



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO LEOPOLDO

### Moção COMTUR / nº 01/2025

#### **Assunto: Projeto Orla: 1ª Fase – Projetos Integrados de Restauro e Revitalização da Ponte da Viação Férrea e entorno**

**O Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo – COMTUR**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela **Lei Municipal nº 9.399, de 20 de agosto de 2021**, que institui a Política Municipal de Turismo e dispõe sobre a criação e funcionamento deste Conselho, conforme apresentação do projeto feito pelo Instituto Ifa na reunião plenária do COMTUR em 19 de Novembro de 2025, vem pelo presente manifestar o quanto segue:

Considerando que o projeto de Restauro e Revitalização da Ponte da Viação Férrea e entorno tem tripla relevância. A primeira razão é ter sido a primeira ponte ferroviária construída no RGS, em 1876; a segunda razão: ser a única ferrovia, dentre as primeiras, cuja importância foi econômica, pois as demais ferrovias foram estratégicas, quanto à distribuição no território e, a terceira razão, foi possibilitar a expansão cultural e econômica da colonização alemã para o nordeste do estado, estimulando a criação de cidades e municípios, indo gradativamente à Novo Hamburgo (em 1876 \_ quando é inaugurada a ponte), atingindo as cidades de Taquara, em 1903 e finalmente Canela, em 1922.

Considerando que o projeto será executado sem utilização de recursos públicos municipais, estando aprovado pela Lei Rouanet sob o número PRONAC 2316870, com valor autorizado para captação de **R\$ 2.825.268,64**;

Considerando que o projeto foi igualmente contemplado no Edital SEDAC 031/2024, sob número de processo 25/1100-0000534-7, no valor de **R\$ 500.000,00**, destinado às etapas de pré-projeto, planejamento e projetos técnicos necessários à execução;

Considerando que a restauração da antiga ponte da Viação Férrea - Ponte dos Sinos, permitirá sua inserção no Projeto de Qualificação da Orla do Rio dos Sinos (Prefeitura Municipal), cujo objetivo é possibilitar a visão do rio e a integração da comunidade com o mesmo, preservando seu patrimônio histórico, cultural e natural, além de prover maior qualidade ao espaço público da cidade de São Leopoldo.

Considerando que o projeto propõe para o setor do turismo serão realizadas, através de consultoria especializada as seguintes ações: a) análise dos stakeholders – através de pesquisa focus group, para conhecer os objetivos de utilização da área urbana em questão, buscando saber como os principais atores sociais vislumbram o futuro econômico, social e cultural daquela área do projeto. b) análise da oferta turística - observar roteiros formatados e atrativos culturais de interesse da demanda turística real de forma a identificar como este novo projeto poderá se inserir e ofertar novos produtos como roteiros ou caminhos turísticos para a valorização da cultura, história e ambiente natural e qualificar os empreendimentos e atrativos do mercado turístico local; c) elaboração de material para a educação do turismo, patrimônio e meio ambiente a ser divulgado para a população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Considerando que será desenvolvido e alimentado um site para divulgação da Campanha de Restauração da Ponte dos Sinos, de qualificação do Parque da Orla e Ciclovias sobre a Ponte e sobre a extensa rede de diques, sua importância arquitetônica, histórica, cultural e ambiental; - registro fotográfico de todas as ações realizadas durante o processo deste projeto; - criação de uma cartilha de boas práticas de identificação, registro e salvaguarda, visando promover o entendimento da sociedade dos objetivos, do sentido e da importância sociocultural da preservação e valorização do patrimônio cultural e natural; - criação de maquete eletrônica da Ponte restaurada e do Parque da Orla com iluminação; – convite aos principais jornalistas e blogueiros de turismo para conhecer o futuro produto turístico.

**O COMTUR/SL** emite a presente **MOÇÃO DE APOIO** diante do exposto, reforçando seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico, reconhecendo a importância estratégica da iniciativa ora apoiada para o crescimento sustentável, a valorização cultural e o incremento econômico do município.

Reiteramos que a presente **MOÇÃO DE APOIO** reflete a manifestação legítima deste Conselho, construída de forma democrática e alinhada às necessidades da comunidade e do setor. Esperamos que os órgãos competentes acolham esta posição e considerem sua relevância para o avanço do turismo local.

Assim, encaminha-se a presente Moção, solicitando especial atenção, cooperação e medidas que permitam a concretização das ações aqui defendidas, contribuindo para um turismo mais integrado, qualificado e comprometido com o interesse público.

**Plenário do Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2025**

**André Rotta**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo